



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 397/2025

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que as APAEs exercem um papel essencial e histórico na inclusão social, educacional e no atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo suporte pedagógico, clínico e social às famílias e à comunidade;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 12.686/2025 do Governo Federal, ao modificar regras de financiamento e gestão, ameaça diretamente o sustento e a operação dessas instituições, que sobrevivem graças à parceria com o poder público, ao voluntariado e às doações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que o Decreto Presidencial nº 12.686/2025, ao instituir a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva, estabelece como diretriz a universalização da matrícula em classes comuns da rede regular de ensino, transformando, na prática, a preferência constitucional pela inclusão em obrigatoriedade exclusiva, em desconformidade com o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição Federal, e no art. 58, §2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);

CONSIDERANDO que tal dispositivo normativo elimina, de forma implícita, a alternativa legalmente assegurada de atendimento em classes, escolas e serviços especializados, indispensáveis a estudantes com deficiência intelectual, múltipla ou transtorno do espectro autista (TEA) que demandam apoio intensivo e continuado;

CONSIDERANDO que tal medida é contrária aos princípios da dignidade da pessoa humana, da inclusão e da proteção às pessoas com deficiência, previstos na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e a legislação infraconstitucional garantem a coexistência entre a educação inclusiva em classes comuns e o atendimento educacional especializado, assegurando pluralidade de ofertas e o direito de escolha das famílias quanto ao ambiente educacional mais adequado às necessidades de cada estudante;



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



CONSIDERANDO que a adoção de políticas públicas que desestruturam instituições de tamanha relevância social representa um retrocesso inaceitável na luta pela inclusão e pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

SOLICITO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja dada ciência da presente **MOÇÃO DE APELO**, demonstrando ao Congresso Nacional e às autoridades competentes a necessidade de revisão imediata das medidas que prejudiquem o funcionamento das APAEs e congêneres, garantindo o respeito, a valorização e a continuidade dos serviços prestados, encaminhando cópia do presente à Câmara dos Deputados, ao Senado e à APAE local, reforçando o compromisso com uma causa tão nobre.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 18 de novembro de 2025.

DRA. IVANETE CRISTINA XAVIER
VEREADORA LÍDER DO PSD

PROTOCOLO 53467/2025 - 18/11/2025 16:14 - PROCESSO 1989/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8FYHMA93V7XTNH7T>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8FYH-MA93-V7XT-NH7T



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53467/2025 - 18/11/2025 - 16:14 - 8FYH-MA93-V7XT-NH7T